



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.173, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MANTÉM OS VALORES DE DIÁRIAS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 4.088-A, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de São Sepé, e

Considerando a impossibilidade de aplicação do disposto na Lei nº 3.123, de 20.10.2010, que “Estabelece Normas para Pagamentos e Prestação de Contas de Diárias e dá Outras Providências”, em especial em seu Art. 16, o qual determina que os valores “serão reajustados anualmente, nos mesmos índices do reajuste do funcionalismo público...”, uma vez que não houve legislação concedendo revisão geral anual e aumento ao funcionalismo público, em razão da vigência da Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidos os valores de Diárias, estabelecidos no Decreto nº 4.088-A, de 5 de fevereiro de 2020, para o exercício de 2021.

Art. 2º A tabela contendo os valores das Diárias segue no Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gabriel P. Leão

GABRIEL PACHECO LEÃO
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 21/01/2021.*

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO I

Faixa I – Prefeito Municipal e Vice-Prefeito

¼ Diária	R\$ 73,90
½ Diária	R\$ 91,30
Diária Pousada	R\$ 272,30

Faixa II – Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete do Prefeito, Coordenadores, Assessor Jurídico, Secretários Adjuntos e Diretores da Fundação Cultural:

¼ Diária	R\$ 55,15
½ Diária	R\$ 73,90
Diária Pousada	R\$ 218,70

Faixa III – Diretores de Departamentos, Assessores Municipais, Conselheiros Municipais, Chefe de Setor, Chefe de Seção e Outras Chefias:

¼ Diária	R\$ 55,15
½ Diária	R\$ 73,20
Diária Pousada	R\$ 192,75


Faixa IV – Motoristas e Demais Servidores:

¼ Diária	R\$ 37,70
½ Diária	R\$ 55,15
Diária Pousada	R\$ 181,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2021.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GABRIEL PACHECO LEÃO
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 21/01/2021.

